



## DECRETO Nº 8.793, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Altera o Decreto nº 8.536, de 03 de maio de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Especial de Análise – CEA, na forma que estabelece e dá outras providências.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, I, “d”, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.955/2003 - Vol. 5, **DECRETO**:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso II e as alíneas “a” e “b” do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 8.536, de 03 de maio de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II - (...)

- a) RONALDO SCHITTINI DUARTE – titular
- b) FLÁVIO DAMIANI – suplente

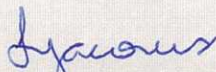
(...)

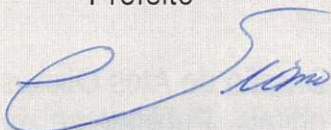
VI - (...)

- a) RIVANISE COUTO – titular
- b) FÚLVIO CARATELLA – suplente.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 29 de outubro de 2020.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

  
JOSÉ VIANA LEITE  
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

  
LUIZ CARLOS PERLATTI  
Secretário de Planejamento Urbano

- vide verso -